



**Prestação de Contas**  
**Termo de Colaboração 13/2024**  
**Parcial 11**  
**Mês de Referência Junho**

*Greciele Ap. Santos Izidoro*  
Greciele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03





## ANEXO I

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 27/2025

João Monlevade, 04 de julho de 2025

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

**Assunto: Prestação de Contas Parcial 11 - Valor R\$ 4.286,99**

**OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

**Termo de Colaboração nº 13/2024**

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

*Greicielle Aparecida Santos Izidoro*  
Greicielle Aparecida Santos Izidoro

Presidente do Lar São José  
S.V.P.  
18.267.179/0001-03

Recebido em: 14/07/25

Responsável: *Gilmar*

*14h09min*





## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA            | LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CNPJ                    | 18.267.179/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| OBJETO DA PARCERIA      | O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO     | 06/06/25 a 04/07/25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| TIPO DE PARCERIA        | TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024<br>R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 - 1ª TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS     | PARCIAL 11<br>VALOR: R\$ 4.286,99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

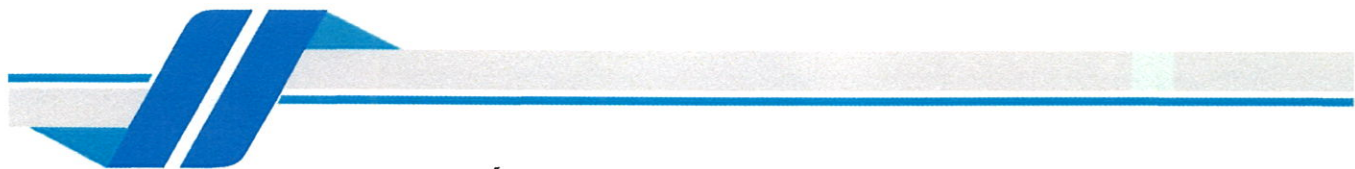
#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>– Objetivo Geral:</b><br/>O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)</p> <p><b>– Objetivos específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI;</li><li>- Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir de garantir a eficácia dos trabalhos executados;</li><li>- Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI;</li><li>- Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento.</li><li>- Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas dentro dos internos;</li><li>- Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.</li></ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

03  
gpc



## 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

| META/OBJETIVO                                                                                     | QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS | CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE | JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.     | 34                                       | 34                          | Sim                                                                |                                                                                                                   |
| 2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia. | 34                                       | 34                          | Sim                                                                |                                                                                                                   |

## 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

| META/OBJETIVO                                                                                     | MEIOS DE REALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATAS PREVISTAS | DATAS CUMPRIDAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.     | Contratação de uma coordenadora administrativa para fazer o planejamento estratégico e a gestão dos recursos da OSC, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC.<br><br><b>Carga Horária de 44h/s,</b><br>sendo de 2ª a 5ª de 07h às 17h e 6ª de 07h às 16h.                                                          | Junho/25        | Junho/25        |
| 2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia. | Contratação do Cuidador Social para cuidar da higiene pessoal dos internos, ajudar no processo de alimentação e locomoção, dar medicamentos nos horários estipulados e nas doses certas, fazer companhia nas tarefas do dia a dia, monitorar o desenvolvimento das pessoas cuidadas.<br><br><b>Escala de Revezamento: 12x36</b><br>07h às 19h ou 19h às 07h | Junho/25        | Junho/25        |

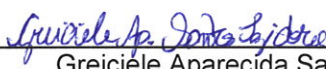




## 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

| DATA/ LOCALIZAÇÃO                                                                                                                               | FOTOS COM LEGENDA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <p><b>Funcionário:</b> Marília do Carmo Caetano</p> <p><b>Atividade:</b> Organização de guarda roupa na ala feminina.</p> <p>Data: 30/06/25</p> |                   |

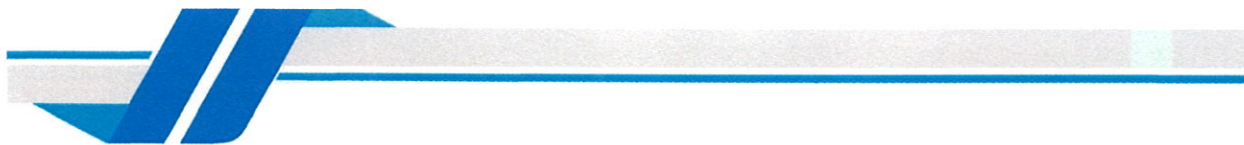
  
**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Responsável pela Prestação de Contas  
Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12

  
**Greiciele Aparecida Santos Izidoro**  
Presidente da OSC

**Greiciele Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S. S. S. S.  
18.267.179/0001-03



05  

## Relatório da Cuidadora Social

**Marilia do Carmo Caetano**  
**Junho/25**

No mês de junho/25, acompanhei diariamente 34 residentes assistidos pela instituição Lar São José. Nesse período, desempenhei uma série de atividades fundamentais para o cuidado, bem-estar e acompanhamento dos idosos. Realizei apoio direto nas rotinas de higiene pessoal, banho, troca de roupas e cuidados com a pele, garantindo a dignidade e o conforto dos residentes. Auxiliei na alimentação, respeitando as orientações nutricionais individuais, prestando atenção especial aos residentes com dificuldades de mastigação ou deglutição.

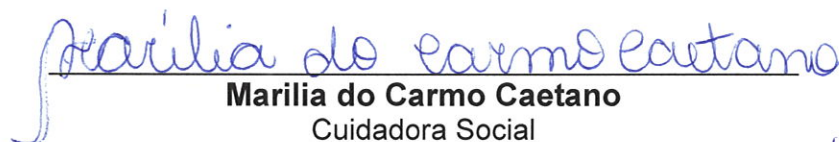
Também estive presente nas atividades de lazer, convivência e socialização, promovendo momentos de integração, descontração e estímulo à autonomia, respeitando as capacidades e limitações de cada idoso.

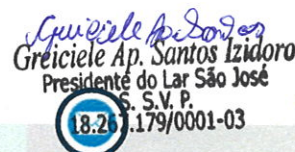
Acompanhei e auxiliei na administração de medicamentos sob orientação da equipe de enfermagem, além de observar e comunicar mudanças no estado de saúde ou comportamento dos residentes.

No âmbito da organização institucional, colaborei na limpeza e manutenção dos quartos e áreas comuns, controle e reposição de materiais de uso diário, organização dos pertences dos idosos e manutenção da ordem nos armários e objetos pessoais.

Contribuí com a elaboração de relatórios diários sobre as condições dos residentes, preenchimento de fichas e atualização de prontuários, mantendo sempre o compromisso com a ética, o respeito e a humanização do atendimento.

João Monlevade, 30 de junho de 2025

  
**Marilia do Carmo Caetano**  
Cuidadora Social

  
Greicele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S.S.V.P.  
18.251.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



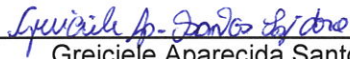
larsaojosedasociedade@gmail.com



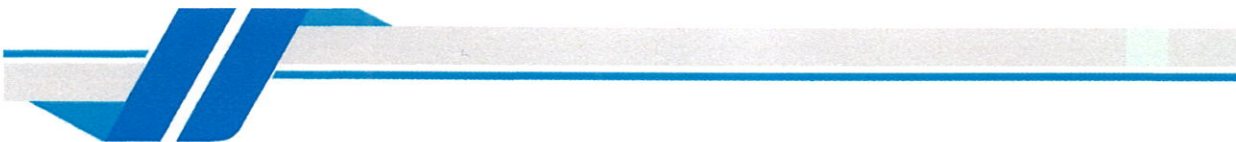
## 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

| DATA/ LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                      | FOTOS COM LEGENDA                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Prestador de Serviço:</b> Eliane Aparecida Pereira Silva</p> <p><b>Atividade:</b> Realizando conferências financeiras.</p> <p>Data: 30/06/25</p> |  |

  
**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José SSVF  
CPF: 114.938.816-12  
Responsável pela Prestação de Contas  
18.267.179/0001-03

  
**Greicele Ap. Santos Izidoro**  
Presidente da OSC  
Presidente do Lar São José  
S.S.V.P.  
18.267.179/0001-03





## Relatório da Coordenadora Administrativa

**Eliane Aparecida Pereira Silva**  
**Junho/25**

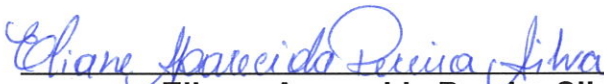
Iniciei minhas atividades na instituição no final do mês de junho/25, com o objetivo de iniciar o processo de integração e treinamento para a função de Coordenadora Administrativa. Nesse período, venho sendo orientada quanto à rotina da instituição, seus procedimentos internos, responsabilidades do cargo e principais fluxos administrativos.

Acompanhei a execução de tarefas essenciais, como a organização de documentos, o acompanhamento de planilhas de controle financeiro, a estruturação das escalas de trabalho e as demandas relacionadas aos contratos e parcerias da instituição. Também venho observando e participando gradualmente da comunicação com fornecedores, controle de compras e apoio à gestão de pessoal, sempre com o devido acompanhamento da gestão atual.

O foco inicial está sendo a compreensão detalhada do funcionamento da instituição, especialmente no que se refere à organização de processos, prestação de contas, utilização de recursos, trâmites legais e cumprimento das obrigações administrativas exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Tenho buscado me familiarizar com os sistemas utilizados, com a rotina das equipes operacionais e com a dinâmica dos serviços prestados aos residentes, a fim de atuar futuramente com mais autonomia, segurança e eficiência. Estou à disposição para contribuir ativamente, com responsabilidade, comprometimento e dedicação, durante todo o período de treinamento e, posteriormente, no pleno exercício da função.

João Monlevade, 30 de junho de 2025

  
**Eliane Aparecida Pereira Silva**  
Coordenadora Administrativa

  
Gréciele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S.S.V.P.  
18.267.179/0001-03



08  
epo



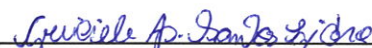
**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OSC PARCEIRA</b>            | <b>LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ</b>                    | <b>18.267.179/0001-03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>      | O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento. |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>     | <b>06/06/25 a 04/07/25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>TIPO DE PARCERIA</b>        | <b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>VALOR TOTAL DA PARCERIA</b> | R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024<br>R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 1ª TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>     | PARCIAL 11<br><b>VALOR: R\$ 4.286,99</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

TANIA MARIA  
DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:53+21:00

Contador da OSC

  
Greicele Aparecida Santos Izidoro  
Presidente da OSC

**Greicele Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

09  
opc



## 1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA  
DO PATROCÍNIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
c=BR, o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:54+21:00

Contador da OSC

*Greiciele Ap. Santos Izidoro*  
Greiciele Aparecida Santos Izidoro  
Presidente da OSC  
*Greiciele Ap. Santos Izidoro*  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

10  
opa

☐ Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G3330713151997541  
07/07/2025 13:21:01

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 60994-3 LAR S J S S VICENTE PAULO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento | Valor R\$  | Saldo       |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|-----------|------------|-------------|
| 05/06/2025                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |           |            | 0,00 C      |
| 03/07/2025                      |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado                      | 70.301    | 2.000,00 D |             |
|                                 |               |            |       | 03/07 10:52 51.835.464 ELIANE APARECID |           |            |             |
| 03/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972     | 2.000,00 C | 0,00 C      |
|                                 |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |           |            |             |
| 04/07/2025                      |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado                      | 70.401    | 1.939,56 D |             |
|                                 |               |            |       | 04/07 08:39 Marília do Carmo Caetano   |           |            |             |
| 04/07/2025                      |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado                      | 70.402    | 174,21 D   |             |
|                                 |               |            |       | 04/07 08:39 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V |           |            |             |
| 04/07/2025                      |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado                      | 70.403    | 173,22 D   |             |
|                                 |               |            |       | 04/07 08:39 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V |           |            |             |
| 04/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático                 | 1.972     | 2.286,99 C | 0,00 C      |
| 07/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |           |            | 0,00 C      |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                                        |           |            | 24.884,32 C |
| Saldo                           |               |            |       |                                        |           |            | 24.884,32 C |
| Juros *                         |               |            |       |                                        |           |            | 0,00        |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |                                        |           |            | 31/07/2025  |
| IOF *                           |               |            |       |                                        |           |            | 0,00        |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |                                        |           |            | 01/08/2025  |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                        |           |            |             |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                                        |           |            | 24.939,87   |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI821212 GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO.

*Greíciele Ap. Santos Izidoro*  
Greíciele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



## 2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024**

PERÍODO: 06/06/25 a 04/07/25

CONTA: 60.994-3

| RECEITA  |                                                           |               | DESPESA  |                                                                       |               |
|----------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| DATA     | HISTÓRICO                                                 | VALOR         | DATA     | HISTÓRICO                                                             | VALOR         |
| 05/06/25 | <input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR                   | R\$ 26.538,54 | 04/07/25 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)                | R\$ 2.286,99  |
|          | <input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |               |          | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)             |               |
|          | <input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)    |               |          | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    |               |
|          | <input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)       |               |          | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    |               |
|          |                                                           |               | 03/07/25 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | R\$ 2.000,00  |
|          |                                                           |               |          | <input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                |               |
|          |                                                           |               |          |                                                                       |               |
| 06/06/25 | TOTAL DE RECEITAS                                         | R\$ 26.538,34 | 04/07/25 | TOTAL DE DESPESAS                                                     | R\$ 4.286,99  |
| -        | -                                                         | -             | 04/07/25 | SALDO                                                                 | R\$ 22.251,35 |

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

**TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687**

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:54+21:00

Contador da OSC

*Greicele Ap. Santos Izidoro*  
Greicele Aparecida Santos Izidoro  
Presidente da OSC  
Greicele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

12  
epc



### 3- DESPESAS COM PESSOAL( FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas )

| ITEM                                                    | FUNCIONÁRIO              | CARGO/<br>FUNÇÃO | COMPROVANTES DAS DESPESAS |              | COMPROVANTE DE<br>PAGAMENTOS |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|---------------------------|--------------|------------------------------|
|                                                         |                          |                  | MÊS<br>COMPETÊNCIA        | REMUNERAÇÃO  | DATA DA TRANSF.              |
| 1)                                                      | Marilia do Carmo Caetano | Cuidador Social  | Junho/25                  | R\$ 1.939,56 | 04/07/25                     |
| 2)                                                      | Encargos Mensais         | GPS              | Junho/25                  | R\$ 173,22   | 04/07/25                     |
| 4)                                                      | Encargos Mensais         | FGTS             | Junho/25                  | R\$ 174,21   | 04/07/25                     |
| <b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)</b> |                          |                  |                           |              | <b>R\$ 2.286,99</b>          |

TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750  
687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:54+21:00

Contador da OSC

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Aparecida Santos Izidoro  
Presidente da OSC  
**Greicielle Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

*Gislaine*  
Gislaine do Carmo Marcelino  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 114.938.816-12  
**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José SSV P  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



| Recibo de Pagamento de Salário                                                                                                                                                                                |                               |                               |                |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|------------|
| Referente : 01/06/2025 a 30/06/2025                                                                                                                                                                           |                               |                               |                |                |            |
| Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO                                                                                                                                                     |                               | CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103 |                |                |            |
| Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11                                                                                                                                                                             |                               | Admissão : 02/12/2023         |                |                |            |
| Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO                                                                                                                                                                        |                               | CPF: : 69746940678            |                |                |            |
| Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL                                                                                                                                                                                   |                               | Setor/CC : OPERACIONAL        |                |                |            |
| Cód.                                                                                                                                                                                                          | Descrição                     | Referência                    | Vencimentos    | Descontos      |            |
| 001                                                                                                                                                                                                           | Salário Base                  | 030,00                        | 1.533,18       |                |            |
| 011                                                                                                                                                                                                           | Insalubridade 20% Piso Sind   |                               | 306,64         |                |            |
| 256                                                                                                                                                                                                           | DSR s/Insalubridade           |                               | 76,66          |                |            |
| 258                                                                                                                                                                                                           | Adicional noturno 20% (c/Ins) | 119:58                        | 209,01         |                |            |
| 036                                                                                                                                                                                                           | DSR S/ Adicional Noturno      | 006,00                        | 52,25          |                |            |
| 604                                                                                                                                                                                                           | Desc Vale Transporte          |                               |                | 59,60          |            |
| 666                                                                                                                                                                                                           | Desc Seguro Vida              |                               |                | 5,36           |            |
| 903                                                                                                                                                                                                           | INSS Folha                    |                               |                | 173,22         |            |
| Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa. |                               |                               | 2.177,74       | 238,18         |            |
|                                                                                                                                                                                                               |                               |                               | Valor Líquido  | 1.939,56       |            |
| Saldo Base                                                                                                                                                                                                    | Sal. Contr. INSS              | Base Cál. FGTS                | F.G.T.S do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.533,18                                                                                                                                                                                                      | 2.177,74                      | 7,9541                        | 2.177,74       | 174,21         | 1.570,54   |
| DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO                                                                                                                                          |                               |                               |                |                |            |
| 04/07/2025                                                                                                                                                                                                    |                               | MARILIA DO CARMO CAETANO      |                |                |            |
| DATA                                                                                                                                                                                                          |                               | ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO     |                |                |            |

| Recibo de Pagamento de Salário                                                                                                                                                                                |                               |                               |                |                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|------------|
| Referente : 01/06/2025 a 30/06/2025                                                                                                                                                                           |                               |                               |                |                |            |
| Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO                                                                                                                                                     |                               | CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103 |                |                |            |
| Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11                                                                                                                                                                             |                               | Admissão : 02/12/2023         |                |                |            |
| Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO                                                                                                                                                                        |                               | CPF: : 69746940678            |                |                |            |
| Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL                                                                                                                                                                                   |                               | Setor/CC : OPERACIONAL        |                |                |            |
| Cód.                                                                                                                                                                                                          | Descrição                     | Referência                    | Vencimentos    | Descontos      |            |
| 001                                                                                                                                                                                                           | Salário Base                  | 030,00                        | 1.533,18       |                |            |
| 011                                                                                                                                                                                                           | Insalubridade 20% Piso Sind   |                               | 306,64         |                |            |
| 256                                                                                                                                                                                                           | DSR s/Insalubridade           |                               | 76,66          |                |            |
| 258                                                                                                                                                                                                           | Adicional noturno 20% (c/Ins) | 119:58                        | 209,01         |                |            |
| 036                                                                                                                                                                                                           | DSR S/ Adicional Noturno      | 006,00                        | 52,25          |                |            |
| 604                                                                                                                                                                                                           | Desc Vale Transporte          |                               |                | 59,60          |            |
| 666                                                                                                                                                                                                           | Desc Seguro Vida              |                               |                | 5,36           |            |
| 903                                                                                                                                                                                                           | INSS Folha                    |                               |                | 173,22         |            |
| Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa. |                               |                               | 2.177,74       | 238,18         |            |
|                                                                                                                                                                                                               |                               |                               | Valor Líquido  | 1.939,56       |            |
| Saldo Base                                                                                                                                                                                                    | Sal. Contr. INSS              | Base Cál. FGTS                | F.G.T.S do mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.533,18                                                                                                                                                                                                      | 2.177,74                      | 7,9541                        | 2.177,74       | 174,21         | 1.570,54   |
| DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO                                                                                                                                          |                               |                               |                |                |            |
| 04/07/2025                                                                                                                                                                                                    |                               | MARILIA DO CARMO CAETANO      |                |                |            |
| DATA                                                                                                                                                                                                          |                               | ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO     |                |                |            |



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3330408291684751  
04/07/2025 08:42:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.48  
2220902220 0001

### Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

### SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250704112510958903395  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$1.939,56  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 04/07/2025 - 08:39:18  
DESCRICAO: Pagamento de salario junho

PAGO PARA: Marilia C Caetano  
CPF: \*\*\*.469.406-\*\*  
CHAVE PIX: 69746940678  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000174681186  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2025 - 08:39:19

DOCUMENTO: 070401  
AUTENTICACAO SISBB: 2.EA2.2D3.359.F12.4F0

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Greicele Ap. Santos Izidoro*  
Greicele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S.V.P.  
18.267.179/0001-03

15  
*[assinatura]*



### Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Marília do Carmo Caetano

Função: Cuidadora Social Escala: 12X36

Período: Junho/ 2025

| Data | Entrada | Saída | Entrada | Saída | Assinatura                 |
|------|---------|-------|---------|-------|----------------------------|
| 01   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 02   | 18:50   | 21:30 | 22:30   | 06:51 | X Marília do Carmo Caetano |
| 03   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 04   | 18:55   | 21:40 | 22:40   | 06:52 | X Marília do Carmo Caetano |
| 05   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 06   | 18:45   | 21:50 | 22:50   | 06:57 | X Marília do Carmo Caetano |
| 07   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 08   | 18:50   | 21:30 | 22:30   | 06:52 | X Marília do Carmo Caetano |
| 09   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 10   | 18:53   | 21:40 | 22:40   | 06:55 | X Marília do Carmo Caetano |
| 11   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 12   | 18:55   | 22:00 | 23:02   | 06:52 | X Marília do Carmo Caetano |
| 13   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 14   | 18:45   | 22:00 | 23:05   | 06:52 | X Marília do Carmo Caetano |
| 15   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 16   | 18:45   | 22:01 | 23:08   | 06:50 | X Marília do Carmo Caetano |
| 17   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 18   | 18:57   | 22:10 | 23:10   | 06:45 | X Marília do Carmo Caetano |
| 19   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 20   | 18:51   | 21:30 | 22:32   | 06:51 | X Marília do Carmo Caetano |
| 21   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 22   | 18:45   | 22:00 | 23:01   | 06:52 | X Marília do Carmo Caetano |
| 23   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 24   | 18:50   | 21:59 | 22:59   | 06:53 | X Marília do Carmo Caetano |
| 25   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 26   | 18:45   | 22:05 | 23:05   | 06:45 | X Marília do Carmo Caetano |
| 27   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 28   | 18:55   | 22:00 | 23:01   | 06:50 | X Marília do Carmo Caetano |
| 29   | Folga   | Folga | Folga   | Folga |                            |
| 30   | 18:47   | 22:05 | 23:04   | 06:45 | X Marília do Carmo Caetano |

*Gréciele Ap. Santos Izidoro*  
**Gréciele Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03  
Assinatura do Presidente





## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60.994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **04/07/2025**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

### Competencia Junho/25

| FGTS - Valor de Recolhimento |                          |            |            |
|------------------------------|--------------------------|------------|------------|
| Item                         | Funcionário              | Referência | Valor      |
| 1                            | Marília do Carmo Caetano | Junho/25   | R\$ 174,21 |
| Total                        |                          |            | R\$ 174,21 |

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:54+21:00

Contador da OSC

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC  
*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.48  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250704112608117510005  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$174,21  
TARIFA: R\$1,72  
DATA: 04/07/2025 - 08:39:18  
DESCRICAO: ressarcimento de imposto FGTS

-----

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
CHAVE PIX: 18267179000103  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 04/07/2025 - 08:39:19

=====

DOCUMENTO: 070402  
AUTENTICACAO SISBB: C.8DC.CC8.D43.F16.EC5

=====

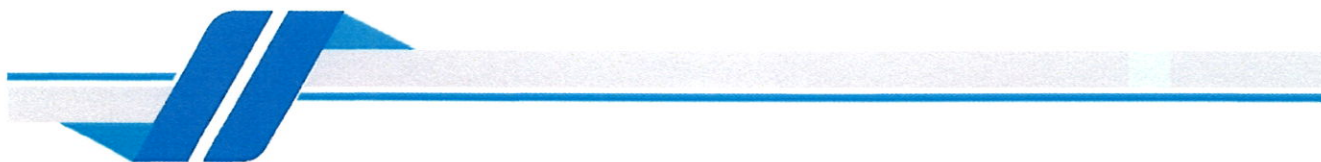
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Greicele Ap. Santos Izidoro*  
Greicele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **04/07/2025**, para pagamento total da guia de **GPS/INSS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

### Competencia Junho/25

| GPS/INSS- Valor de Recolhimento |                          |            |            |
|---------------------------------|--------------------------|------------|------------|
| Item                            | Funcionário              | Referência | Valor      |
| 1                               | Marília do Carmo Caetano | Junho/25   | R\$ 173,22 |
| Total                           |                          |            | R\$ 173,22 |

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:54+21:00

Contador da OSC

*Greicele Ap. Santos Izidoro*  
Greicele Aparecida Santos Izidoro  
Presidente da OSC  
*Greicele Ap. Santos Izidoro*  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.42.48  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250704112647355995716  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$173,22  
TARIFA: R\$1,71  
DATA: 04/07/2025 - 08:39:18  
DESCRICAO: ressarcimento de impostos INSS

-----

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
CHAVE PIX: 18267179000103  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 04/07/2025 - 08:39:19

=====

DOCUMENTO: 070403  
AUTENTICACAO SISBB: 6.903.826.396.5A9.DC5  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

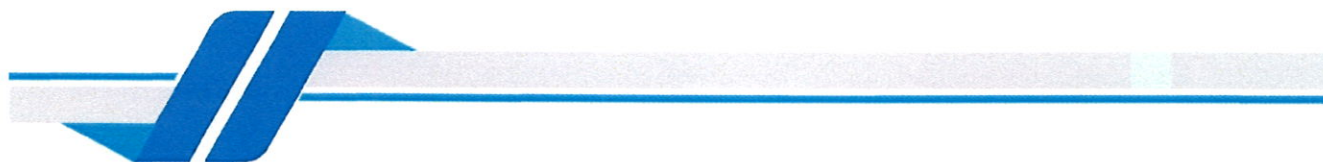
Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

20  
epu

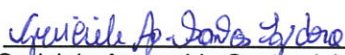


| 7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS     |                                |                                                                               |                           |       |                                |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                       | PRESTADOR DE SERVIÇO           | DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO                                                  | COMPROVANTES DAS DESPESAS |       |                                | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                                            |                                |                                                                               | DOC. FISCAL               | Nº    | DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL | VALOR EM R\$          | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)                                                         | Eliane Aparecida Pereira Silva | Prestador de Serviço em Coordenadora Administrativa referente ao mês junho/25 | NFS-e                     | 27/25 | 03/07/25                       | R\$ 2.000,00          | 03/07/25              |
| TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS |                                |                                                                               |                           |       |                                |                       | R\$ 2.000,00          |

TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:55+21:00

Contador da OSC

  
Greiciele Aparecida Santos Izidoro  
Presidente da OSC  
**Greiciele Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S.S.V.P.  
18.267.179/0001-03

  
Gislaine do Carmo Marcelino  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 114.938.816-12  
**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



## Chave de Acesso da NFS-e

31362072251835464000159000000000002725075263317865

## Número da NFS-e

27

## Competência da NFS-e

03/07/2025

## Data e Hora da emissão da NFS-e

03/07/2025 08:10:23

## Número da DPS

27

## Série da DPS

900

## Data e Hora da emissão da DPS

03/07/2025 08:10:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

51.835.464/0001-59

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

(31) 3851-0933

## Nome / Nome Empresarial

51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA

## E-mail

ELIANEELETRICAM2@GMAIL.COM

## Endereço

RECIFE, 45, SATELITE

## Município

João Monlevade - MG

## CEP

35930-465

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

## CNPJ / CPF / NIF

18.267.179/0001-03

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

(31) 3851-3444

## Endereço

PADRÉ EUSTQUIO, 11, LARANJEIRAS

## E-mail

-

## Município

João Monlevade - MG

## CEP

35930-382

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

17.0 - Assessoria ou consultoria  
de qualquer natureza, não conti...

## Código de Tributação Municipal

-

## Local da Prestação

João Monlevade - MG

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

Prestação de serviços referente ao mês de Junho/2025 como Coordenadora Administrativa

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## País Resultado da Prestação do Serviço

-

## Município de Incidência do ISSQN

João Monlevade - MG

## Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

## Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

## Número Processo Suspensão

-

## Benefício Municipal

-

## Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

## Desconto Incondicionado

-

## Total Deduções/Reduções

-

## Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

-

## Alíquota Aplicada

-

## Retenção do ISSQN

Não Retido

## ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

## CP

-

## CSLL

-

## PIS

-

## COFINS

-

## Retenção do PIS/COFINS

-

## TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

## Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

## Desconto Condicionado

R\$

## Desconto Incondicionado

R\$

## ISSQN Retido

-

## IRRF, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

## PIS/COFINS Retidos

-

## Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Pago com Recursos  
Públicos - Parceria  
Termo de Colaboração**  
nº 13 / 2024  
Luciele Ap. Santos Lybore  
**Presidente**  
**Lar São José da SSVP**

Atesto que os serviços foram prestados  
e/ou os materiais foram recebidos

Em 03 / 07 / 25Luciele Ap. Santos Lybore  
Presidente

Lar São José da SSVP

22  
apc



## Extrato de pagamentos / transferências

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.21.28  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020250703134538369518623  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$2.000,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 03/07/2025 - 10:52:01  
DESCRICAO:prestacao de servico como coordenadora  
administrativa

-----

PAGO PARA: 51.835.464 Eliane Aparecida Pereira  
CNPJ: 51.835.464/0001-59  
CHAVE PIX: 51835464000159  
INSTITUICAO: 01060307 CCLA UNIAO DOS VALES DO PI  
AGENCIA: 3164 - CONTA: 0000000000000918792  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 03/07/2025 - 10:52:02

=====

DOCUMENTO: 070301  
AUTENTICACAO SISBB: F.001.C31.B0E.174.213

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

23  
900



### Relatório de Horas Trabalhadas

| Prestador de Serviços: Eliane Aparecida Pereira Silva                  |         |         |         |         |            |
|------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|------------|
| Função: Coordenadora Administrativa Carga horária: 44 horas por semana |         |         |         |         |            |
| Período: Junho/ 2025                                                   |         |         |         |         |            |
| Data                                                                   | Entrada | Saída   | Entrada | Saída   | Assinatura |
| 01                                                                     | Domingo | Domingo | Domingo | Domingo |            |
| 02                                                                     | 07:01   | 11:58   | 13:01   | 17:02   | Eliane     |
| 03                                                                     | 07:05   | 12:01   | 13:05   | 17:01   | Eliane     |
| 04                                                                     | 07:01   | 12:03   | 13:02   | 17:05   | Eliane     |
| 05                                                                     | 07:00   | 11:59   | 13:01   | 17:02   | Eliane     |
| 06                                                                     | 06:58   | 12:01   | 13:02   | 16:00   | Eliane     |
| 07                                                                     | Sábado  | Sábado  | Sábado  | Sábado  |            |
| 08                                                                     | Domingo | Domingo | Domingo | Domingo |            |
| 09                                                                     | 06:59   | 11:58   | 13:01   | 17:03   | Eliane     |
| 10                                                                     | 07:02   | 12:01   | 13:05   | 17:01   | Eliane     |
| 11                                                                     | 07:05   | 12:05   | 13:02   | 17:05   | Eliane     |
| 12                                                                     | 06:58   | 11:59   | 12:58   | 17:03   | Eliane     |
| 13                                                                     | 07:06   | 11:58   | 12:59   | 16:00   | Eliane     |
| 14                                                                     | Sábado  | Sábado  | Sábado  | Sábado  |            |
| 15                                                                     | Domingo | Domingo | Domingo | Domingo |            |
| 16                                                                     | 07:05   | 11:58   | 13:01   | 17:03   | Eliane     |
| 17                                                                     | 07:03   | 12:01   | 13:02   | 17:01   | Eliane     |
| 18                                                                     | 07:02   | 11:59   | 13:01   | 17:05   | Eliane     |
| 19                                                                     | Feriado | Feriado | Feriado | Feriado |            |
| 20                                                                     | 07:03   | 11:58   | 13:01   | 16:00   | Eliane     |
| 21                                                                     | Sábado  | Sábado  | Sábado  | Sábado  |            |
| 22                                                                     | Domingo | Domingo | Domingo | Domingo |            |
| 23                                                                     | 07:01   | 11:59   | 13:01   | 17:01   | Eliane     |
| 24                                                                     | 06:58   | 12:01   | 13:05   | 17:03   | Eliane     |
| 25                                                                     | 06:59   | 11:58   | 12:59   | 16:59   | Eliane     |
| 26                                                                     | 07:03   | 12:03   | 13:01   | 17:03   | Eliane     |
| 27                                                                     | 07:05   | 12:01   | 13:03   | 16:00   | Eliane     |
| 28                                                                     | Sábado  | Sábado  | Sábado  | Sábado  |            |
| 29                                                                     | Domingo | Domingo | Domingo | Domingo |            |
| 30                                                                     | 07:01   | 11:59   | 13:01   | 17:04   | Eliane     |

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18 267 179/0001-03  
Assinatura do Presidente





# Comprovante de Recolhimento de INSS

Prestador de Serviço - Eliane Aparecida Pereira Silva

*Greíciele Ap. Santos Izidoro*  
**Greíciele Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



23  
gpc



## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

|                                                                                                                                  |                                                                  |                                                     |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ<br><b>51.835.464/0001-59</b>                                                                                                | Razão Social<br><b>51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA</b> |                                                     |                                               |
| Período de Apuração<br><b>Junho/2025</b>                                                                                         | Data de Vencimento<br><b>21/07/2025</b>                          | Número do Documento<br><b>07.08.25156.4346557-6</b> | Pagar este documento até<br><b>21/07/2025</b> |
| Observações<br><b>CPF: 877.955.746-53</b><br><b>Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00</b><br><b>PGMEI(Versão:3.15.0)</b> |                                                                  |                                                     | Valor Total do Documento<br><b>80,90</b>      |

### Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação                                                   | Principal    | Multa | Juros | Total        |
|--------|---------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|--------------|
| 0151   | INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI<br>06/2025                      | 75,90        |       |       | 75,90        |
| 0125   | ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI<br>JOAO MONLEVADE (MG) - 06/2025 | 5,00         |       |       | 5,00         |
|        | <b>Totais</b>                                                 | <b>80,90</b> |       |       | <b>80,90</b> |

SENDA (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

05/06/2025 13:45:30

85800000000 3 80900328252 4 02070825156 5 43465576808 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação do Simples Nacional

|               |               |               |               |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 85800000000 3 | 80900328252 4 | 02070825156 5 | 43465576808 4 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|



CNPJ: 51.835.464/0001-59  
Número: 07.08.25156.4346557-6  
Pagar até: 21/07/2025  
Valor: 80,90

Pague com o PIX



*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
**Greicielle Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

*26*  
*gpo*

**Comprovante de envio Pix****R\$ 80,90**

Transferido em 03/07/2025 às 12:42:12

 Comprovante para simples  
conferência gerado em  
03/07/2025 às 12:42:14

**Recebedor**

Nome

**MINISTERIO DA FAZENDA**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*4.460/0058-\*\***

Instituição

**ITAÚ UNIBANCO S.A.****Pagador**

Nome

**51.835.464 ELIANE APARECIDA  
PEREIRA SILVA**

CPF/CNPJ

**\*\*.\*\*5.464/0001-\*\***

Instituição

**CCLA UNIÃO DOS VALES DO  
PIRANGA E MATIPÓ LTDA.****Detalhes do pagamento**

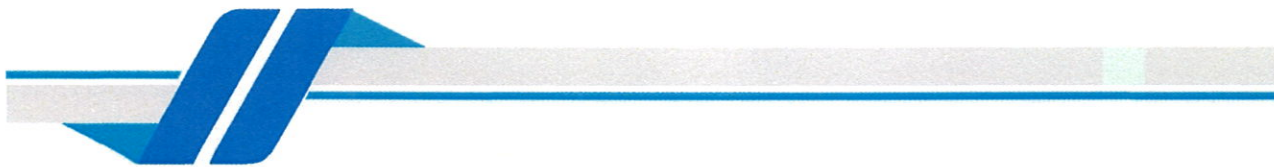
Identificador

**07082515643465576092325342**

ID da Transação:

**E01060307202507031541GSmdHnBNWol**

  
**Greiciele Ap. Santos Izidoro**  
Presidente do Lar São José  
S.V.P.  
18.267.179/0001-03



# Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

*Greiciele Ap. Santos Izidoro*  
Greiciele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03





# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

|                                                            |                                                                  |                                                     |                                               |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ<br><b>18.267.179/0001-03</b>                          | Razão Social<br><b>LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO</b> |                                                     |                                               |
| Período de Apuração<br><b>Junho/2025</b>                   | Data de Vencimento<br><b>18/07/2025</b>                          | Número do Documento<br><b>07.16.25184.7266370-0</b> | Pagar este documento até<br><b>18/07/2025</b> |
| Observações<br><b>Nº Recibo Declaração: 50000359380848</b> |                                                                  |                                                     | Valor Total do Documento<br><b>2.888,99</b>   |

### Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação                                        | Principal | Multa | Juros | Total    |
|--------|----------------------------------------------------|-----------|-------|-------|----------|
| 1082   | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO      | 2.652,17  |       |       | 2.652,17 |
|        | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO                |           |       |       |          |
|        | PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025                   |           |       |       |          |
| 0561   | IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO          | 236,82    |       |       | 236,82   |
|        | 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS |           |       |       |          |
|        | PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025                   |           |       |       |          |
|        | Totais                                             | 2.888,99  |       |       | 2.888,99 |

SENDA (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

03/07/2025 13:42:37

85820000028 7 88990385251 1 99071625184 4 72663700598 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000028 7 88990385251 1 99071625184 4 72663700598 6



CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Número: 07.16.25184.7266370-0  
Pagar até: 18/07/2025  
Valor: 2.888,99

Pague com o PIX



*Greicele Ap. Santos Izidoro*  
Greicele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S.V.P.  
18.267.179/0001-03

29  
400

08/07/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202507081723876f509fa0d

**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 08/07/2025 às 14:33:13

**Valor Original:** R\$ 2.888,99 **Valor Atualizado:** R\$ 2.888,99

### Origem

**Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

**CNPJ:** 18.267.179/0001-03

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** RECEITA FEDERAL

**CNPJ:** 00.394.460/0058-87

**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Chave Pix:** 2bcf4696-f942-432d-ab57-35a97086525d

**Código da operação:** 49390787646

**Chave de segurança:** CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle *ap. Santos Izidoro*  
Presidente do Lar São José  
S. S.V. P.  
18.267.179/0001-03

30  
990



## GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador  
18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador  
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Pagar este documento até  
**18/07/2025**  
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0125070378932413-1

Tag  
18267179 06/2025 MENSAL

Valor a recolher

**3.263,44**

### Composição do Documento

#### Informações de recolhimentos do FGTS

| Competência        | Quantidade<br>Trabalhadores | FGTS Mensal     | FGTS Rescisório | Indenização<br>Compensatória | Encargos FGTS | Total           |
|--------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|---------------|-----------------|
| 06/2025            | 18                          | 3.263,44        | 0,00            | 0,00                         | 0,00          | 3.263,44        |
| <b>Total FGTS:</b> |                             | <b>3.263,44</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>   | <b>3.263,44</b> |

#### Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **3.263,44**

#### Observações

*Greicele Ap. Santos Izidoro*  
Greicele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

Data de geração da Guia: 03/07/2025 às 13:40:01 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/61653b38def74f97a4f19c79083e51125204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503\*\*\*63040629

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/61653b38def74f97a4f19c79083e5112

31  
opo

08/07/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025070817297e68499d387

**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 08/07/2025 às 14:34:16

**Valor Original:** R\$ 3.263,44 **Valor Atualizado:** R\$ 3.263,44

### Origem

**Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

**CNPJ:** 18.267.179/0001-03

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Chave Pix:** c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

**Código da operação:** 49390846882

**Chave de segurança:** CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

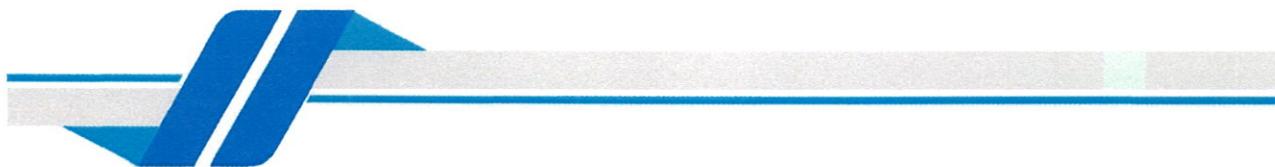
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

*Greiciele Ap. Santos Izidoro*  
Greiciele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

32  
900



# Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.267.179/0001-03  
**Razão Social:** LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO  
**Endereço:** VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2025 a 12/07/2025

**Certificação Número:** 2025061318430209226801

Informação obtida em 02/07/2025 11:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Greiciete Ap. Santos Izidoro*  
Greiciete Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03

34  
epa



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO**  
**CNPJ: 18.267.179/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:38 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **4604.7167.BC61.9CFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S.V. P.  
18.267.179/0001-03



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

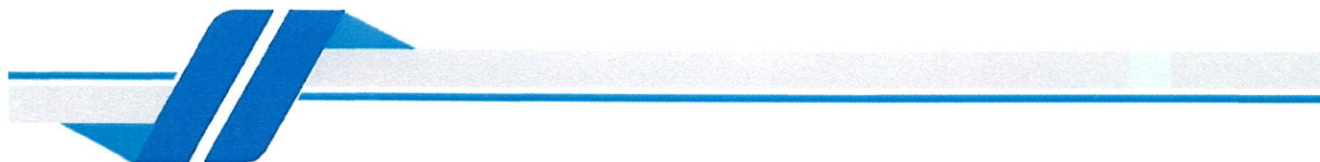
#### DECLARAÇÃO

Eu, Greicielle Aparecida Santos Izidorio, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 04 de julho de 2025

  
Greicielle Aparecida Santos Izidorio  
Presidente da OSC  
**Greicielle Ap. Santos Izidorio**  
Presidente do Lar São José  
S.V.P.  
18.267.179/0001-03





## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 04 de julho de 2025

TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856957506  
87

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025-07-04 14:55+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S.S.V.P.  
18.267.179/0001-03





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos apresentados à CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....: TÂNIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA  
REGISTRO.....: MG-092539/O-5  
CATEGORIA.....: CONTADOR  
CPF.....: \*\*\*.957.506-\*\*

O presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer subsídios ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/02/2025 às 15h36min07s.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 984551.

Para verificar a obtenção deste documento consulte o site do CRCMG.

*Greiciele Ap. Santos Izidoro*  
Greiciele Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S.V.P.  
18.267.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA  
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSITRACAO E ASSESSORIA LTDA  
REGISTRO..... : MG-008218/O-0  
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/07/2025 as 15:30:19.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 309639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

*Greicielle Ap. Santos Izidoro*  
Greicielle Ap. Santos Izidoro  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**LAR SÃO JOSÉ- PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 11 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 13-2024- EMENDA PARLAMENTAR**

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

21 de julho de 2025 às 08:31

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, diretorialarsaojose@gmail.com, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, ana\_prandini@yahoo.com.br

**Favor confirmar o recebimento deste E-mail.**

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas da parcial 11 do Termo de Colaboração nº 13/2024- EMENDA PARLAMENTAR, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes:

**- Página 12- Formulário 02- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa**

Corrigir - O valor total de receitas- R\$ 26.538,54

O valor do saldo- R\$ 22.251,55.

**Prazo para a entrega da documentação: 22/07/25, até às 10h, impreritavelmente.**

Atenciosamente

Pauliana

*documentação entregue 24/07/25.***Setor de Parcerias - MROSC****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br



## 2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

PERÍODO: 06/06/25 a 04/07/25

CONTA: 60.994-3

| RECEITA  |                                                           |               | DESPESA  |                                                                       |               |
|----------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| DATA     | HISTÓRICO                                                 | VALOR         | DATA     | HISTÓRICO                                                             | VALOR         |
| 05/06/25 | <input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR                   | R\$ 26.538,54 | 04/07/25 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)                | R\$ 2.286,99  |
|          | <input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |               |          | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)             |               |
|          | <input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)    |               |          | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    |               |
|          | <input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)       |               |          | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    |               |
|          |                                                           |               | 03/07/25 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | R\$ 2.000,00  |
|          |                                                           |               |          | <input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                |               |
| 06/06/25 | TOTAL DE RECEITAS                                         | R\$ 26.538,54 | 04/07/25 | TOTAL DE DESPESAS                                                     | R\$ 4.286,99  |
| -        | -                                                         | -             | 04/07/25 | SALDO                                                                 | R\$ 22.251,55 |

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO BATISTA

Assinado de forma digital por  
TANIA MARIA DO PATROCÍNIO  
BATISTA  
Dados: 2025.07.21 16:42:20 -03'00'

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidório  
Presidente da OSC

Greicele Ap. Santos Izidório  
Presidente do Lar São José  
S. S. V. P.  
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**  
Assessor de Governo



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Termo de Colaboração: Nº 13/2024                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor Inicial da Parceria: R\$ 50.000,00 Data do repasse: 15/08/2024                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Vigência da parceria: 01/08/2024 a 31/07/2025                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 16.658,26                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Vigência do 1º TA: Até 30/11/2025                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Parcial 11 no valor de R\$ 4.286,99 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente às despesas do mês junho/2025. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| MONITORAMENTO                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETO DA PARCERIA                                                                                                                                   | A execução do projeto “ <b>Vida Ativa e Assistida</b> ” com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO                                                                                    | Junho/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA                                                                                                                 | O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC utilizando o recurso do FNAS para pagamento das despesas previstas no plano de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| RESULTADOS                                                                                                                                           | [ X ] parciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO                                                                              | As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas no período em análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                                                                                                                             | O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/parcerias">https://pmjm.mg.gov.br/parcerias</a></li></ul> |
| AVALIAÇÃO                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ANÁLISE QUANTITATIVA                                                                                                                                 | 34 (trinta e quatro) idosos foram atendidos pela cuidadora social no período em análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ANÁLISE QUALITATIVA                                                                                                                                  | O público alvo recebeu assistência com os cuidados pessoais, processos de alimentação e locomoção, ministração de medicamentos com as doses e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|                     |                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | horários corretos e companhia nas tarefas do dia a dia.                                                                                                                                                                                    |
| IMPACTO DA PARCERIA | [ X ] Social                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTROLE SOCIAL     | A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria. |
| CONCLUSÃO           | Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.                                                                                                                                     |

João Monlevade, 25 julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 25 de julho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [ X ] SIM [ ] NÃO

OBSERVAÇÕES: Sem observações.

*Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:*

*Art. 59 - § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este parecer técnico trata da análise da prestação de contas parcial referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**, em 31 de julho de 2024. A formalização da parceria ocorreu no âmbito do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. A gestão e acompanhamento do Termo estão sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Conforme a Resolução CMAS nº 52, de 4 de julho de 2024, cabe ao CMAS a análise e aprovação dos projetos e planos de trabalho vinculados à parceria. O Gestor de Parcerias, designado para monitorar e fiscalizar a execução do termo, deve assegurar que as ações previstas sejam implementadas conforme o mérito previamente aprovado pelo CMAS e descrito no processo administrativo de formalização. O monitoramento e a avaliação da execução da parceria foram conduzidos pelo CMAS, com o suporte das fiscalizações promovidas pela administração pública e órgãos de controle, em consonância com o artigo 59, inciso VI, e o artigo 60 da Lei nº 13.019/2014.

A presente análise baseia-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025. O relatório confirma que a parceria foi executada em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014. As metas pactuadas foram integralmente cumpridas e a execução financeira foi considerada adequada, com documentos fiscais comprobatórios demonstrando a realização do objeto da parceria.

Destacam-se os dispositivos legais que embasaram a análise:

Art. 59, § 2º: "No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."



Art. 64: "A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição detalhada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas."

Com base nos elementos apresentados e na conformidade com as exigências legais, atesto como **REGULAR** a Prestação de Contas **Parcial 11** do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, referente ao valor total de **R\$ 4.286,99 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade, 25 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

**Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025 de 16/01/2025**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

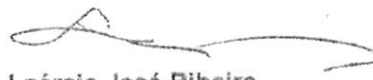
I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 49 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 11 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a "A execução do projeto ***Vida Ativa e Assistida***" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 25 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva  
**Setor de Parcerias - MROSC**



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 11 no valor de R\$ 4.286,99 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) referente ao Termo de Colaboração Nº 13/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 11 no valor de R\$ 4.286,99 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)** a que se refere o Termo de Colaboração nº 13/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 25 de Julho de 2025.

**Rita de Cássia da Cruz Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social